

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE **Diretoria Legislativa** Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Ata da 5ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - CCJRF; Comissão de Urbanismo Trânsito e Transporte - CUITT e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDMA - 4ª Sessão Legislativa da 15º Legislatura.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de 2024, às 09h30, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Arnaldo Barros, Antônio Morais, Elzinha Mendonca, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, N. Lima e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: Projeto de Lei nº3/2024 -Cria o protocolo "Não é Não", para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; e institui o selo "Não é Não - Mulheres seguras", e dá outras providências; parecer do relator pela aprovação da matéria; discussão; votação: aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Decreto Legislativo nº1/2024 - concede o título de cidadão riobranquense ao senador Magno Pereira Malta; parecer do relator pela aprovação; discussão; votação: aprovado por unanimidade na CCJRF, nos termos da relatoria. Projeto de Lei nº/1/2024 - Dispõe sobre Projeto de Lei que visa alterar o Plano Diretor do Município de Rio Branco, Lei nº 2.222, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências; parecer do relator pela aprovação da matéria, com emendas sugeridas; discussão; votação: aprovado por unanimidade na CCJRF e CUITT, nos termos da relatoria. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10h. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

NTÔNIO MORA

JAMES DO LACEN

CDDMA

Pres. CDDMA

Pres. CUITT; CCJRF e CDDMA

Pres. CCJRF

ARNALDO BARROS

Suplente - CUITT

JOÃO MARCOS LUZ COIRF, CUITT e CDDMA

SAMIR BES CCJRF, CWITT e CDDMA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, 19 DE MARÇO DE 2024.

Ata da décima quarta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de 2024, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, James do LACEN, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, João Marcos Luz, N. Lima, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO Nº. 144/2024/ASSEJUR/GABPRE e OFÍCIO Nº. 587/2024/SEINFRA. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Enalteceu a visita do ex-presidente Jair Bolsonaro ao estado do Acre. Vereador Antônio Morais assomou a tribuna. Comunicou manifestação popular no Polo Geraldo Mesquita. Confirmou execução de emenda parlamentar. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Parabenizou a gestão pelo Decreto de Prorrogação de débitos aos munícipes afetados pelas cheias. Comemorou a vinda de Bolsonaro a Rio Branco e requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares da senhora Odília Tavares Leitão. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna e contextualizou apresentação de requerimento em que solicitou à Pasta da SASDH a cópia das prestações de contas de 2022 e 2023 aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Evidenciou as mazelas da Trav. Acerola - Santa Inês e indicou melhorias ao local, isolado após a enchente do Rio Acre. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Em questão de ordem, vereador Célio Gadelha requereu Moção de Aplausos à secretária municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Suellen Araújo da Silva. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Relatou visita aos ramais do Assentamento Moreno Maia, Bom Jesus e aos bairros Chico Mendes e Vitória, locais aos quais fez indicações de melhoria. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Tratou do PL 3/2024, de sua autoria e solicitou apoio dos pares à matéria. Por fim, evidenciou indicações de melhoria aos bairros da capital. Em questão de ordem, vereador Raimundo Castro requereu Moção de Aplausos aos profissionais da Musica Eletrônica, em alusão ao Dia Mundial do DJ, comemorado anualmente em nove de março. Ainda pela ordem, vereador Raimundo Neném requereu Moção de Aplausos à secretária Suellen Araujo - SASDH. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: Projeto de Lei nº/1/2024 - Dispõe sobre Projeto de Lei que visa alterar o Plano Diretor do Município de Rio Branco, Lei n° 2.222, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências; aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº3/2024 - Cria o protocolo "Não é Não", para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; e institui o selo "Não é Não - Mulheres seguras", e dá outras providências; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº1/2024 - concede o título de cidadão riobranquense ao senador Magno Pereira Malta; votação nominal; votaram favoráveis: Arnaldo Barros, Fábio Araújo, Ismael Machado, Francisco Piaba, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene; votou



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



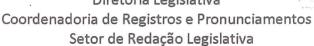
contrário à proposição a vereadora Elzinha Mendonça; aprovado por treze votos a um. Requerimento n°22/2024, de autoria do vereador Samir Bestene – Requer Moção de Pesar aos amigos e familiares de Odília Tavares Leitão, falecida; aprovado por unanimidade. Requerimento n°23/2024, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça – Requer cópia das prestações de contas de 2022 e 2023 aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social; rejeitado por sete votos a cinco; absteve-se o vereador James do LACEN. Requerimento n°24/2024, de autoria do vereador Célio Gadelha – Requer Moção de Aplausos à senhora Suellen Araújo da Silva, secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH; discussão; votação: aprovado por dez votos a dois; votaram favoráveis: Arnaldo Barros, Francisco Piaba, Ismael Machado, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foram contrários os edis Fábio Araújo e Elzinha Mendonça, absteve-se o vereador James do LACEN. Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às dez horas e cinquenta e nove minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

RAIMUNDO NENÉM Presidente

FÁBIO ARAÚJO 1° Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco Diretoria Legislativa



OFÍCIO N° 3/2024/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 20 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor **Tião Bocalom** Prefeito do Município de Rio Branco Rua Rui Barbosa, n° 285 — Bairro Centro Rio Branco — (AC)



/isão de Arquivo e Protocolo/GABPRE :cebido em: **20 / 03 / 2024**

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

- 1. Autógrafo n°4/2024, oriundo do Projeto de Lei Ordinária n° 01/2024, de autoria do Vereador Ismael Machado, o qual possui a seguinte ementa: Altera o Plano Diretor do Município de Rio Branco, Lei n° 2.222, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.
- 2. Autógrafo nº 5/2024, oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº03/2024, de autoria do Vereadora Elzinha Mendonça, o qual possui a seguinte ementa: Cria o protocolo "Não é Não" para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; e institui o selo "Não é Não Mulheres Seguras", e dá outras providências.

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos Autógrafos encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (https://sapl.riobranco.ac.leg.br/).

Atenciosamente,

Raimundo Nenem
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco Diretoria Legislativa Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE LEI № 03

ASSUNTO: Cria o protocolo "Não é Não", para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; e institui o selo "Não é Não - Mulheres Seguras", e dá outras providências.

AUTOR: ELZINHA MENDONÇA

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento de Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 26 de março de 2024.

Erivelto Freitas Redator Legislativo